

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL 10/2024 - SAPIRANGA

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **2ª Promotoria de Justiça de Sapiiranga e cadastro reserva** para atuar junto a quaisquer dos demais Cargos de Promotor de Justiça de Sapiiranga .

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 04/04 à 18/04/2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	19/04/2024
Aplicação das provas	22/04/2024
Realização de entrevistas	23/04/2024
Publicação do resultado e da classificação final	Até 25/04/2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.001.326/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Saporanga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Saporanga/RS, podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico **"<http://www.mprs.mp.br/estagios>"**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados a partir do **3º semestre** do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/estagios>).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.001.326/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à **2ª Promotoria de Justiça de Sapiranga**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo, para atuar junto a quaisquer dos demais Cargos de Promotor de Justiça de Sapiranga .

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04/04/2024 a 18/04/2024** , e serão realizadas na Promotoria de Justiça de Sapiranga, localizada na Av. 20 de Setembro, 3221 através do envio dos documentos listados abaixo para o seguinte e-mail: **mpsapiranga@mprs.mp.br** ou pelo **WhatsApp: 5199678-2240**, **observando-se as formalidades do item 4.2:**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.2.1 – Formulário Padrão de inscrição (fornecido na página do MPRS);

4.2.2 – Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 – Currículo.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.001.326/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

5.1 O processo seletivo será composto de uma prova escrita (redação), sobre assunto jurídico atual, e de uma entrevista a ser realizada com os 5 (cinco) primeiros colocados na prova escrita.

5.2 A prova escrita será realizada na data constante do Cronograma de Atividades, em local a ser previamente definido.

5.3 A prova escrita será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas e terá peso 10 (dez).

5.4 O tempo de realização da prova escrita (redação) será de 2 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a obras de qualquer espécie ou a aparelhos eletrônicos.

5.6 A entrevista será realizada com os 5 (cinco) primeiros colocados na prova escrita, na data constante do cronograma de atividades, em local a ser previamente definido, e terá peso 10 (dez).

6. DO PROGRAMA

6.1. A prova escrita será constituída de uma redação de um texto com, no mínimo, 25 linhas, e, no máximo, 30 linhas, sobre assunto de interesse jurídico atual, na qual serão avaliados os seguintes aspectos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

- a) Acentuação gráfica;
- b) Pontuação;
- c) Concordância verbal e nominal;
- d) Regência verbal e nominal;
- e) Margens;
- f) Parágrafos;
- g) Fidelidade ao tema proposto;
- h) Harmonia (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- i) Observância ao número mínimo e ao número máximo de linhas.

6.2. A entrevista consistirá em uma conversa com o candidato, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Comunicação;
- b) Comportamento;
- c) Desenvoltura;
- d) Experiência.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.1 Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos, que é 10 (dez);

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Os cinco primeiros colocados na prova escrita serão chamados para a realização da entrevista. Os demais candidatos ficam automaticamente excluídos do certame .

7.4 Em caso de empate na quinta colocação, relativamente à prova escrita, serão chamados para a entrevista todos os candidatos com igual nota.

7.5 Serão considerados aprovados na entrevista os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos, que é 10 (dez);

7.6 A nota final será calculada com base na média entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

7.7 Em caso de empate na classificação final, após soma e divisão das notas da prova escrita e da entrevista, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8. DA CONVOCAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

8.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico e pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data do contato mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.7 Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.001.326/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável por 06 (seis) meses a critério do responsável pelo processo seletivo ou da Direção da Promotoria de Justiça de Saporanga.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele prevista(s), e as que abrirem no curso do período de validade do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.001.326/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapiranga , 02 de abril de 2024 .

Silvia Inês Miron Jappe
2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 02/04/2024.

Nome: **Cristian Thevenet Tonelotto**
Técnico do Ministério Público — 3602770
Lotação: **Promotoria de Justiça de Sapiranga**
Data: **02/04/2024 17h01min**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.001.326/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 02/04/2024 17:01:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **02/04/2024 17:01:27 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000035290585@SIN** e o CRC **2.7723.2028**.

1/1